**INDICAÇÃO n. 11/2021.**

CLEBER JONAS WESCHENFELDER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 16 de fevereiro de 2021, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo Vereador JAIR TIBOLLA, do Partido Socialista Brasileiro - PSB, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PROVIDÊNCIAS PARA DISPONIBILIZAR UM TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA ACOMPANHAR O TRANSPORTE DE PACIENTES EM AMBULÂNCIA PARA OUTROS CENTROS E HOSPITAIS, EM ESPECIAL OS IDOSOS”.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação visa agilizar o transporte de pacientes que necessitam de atendimento especial e urgente para outros centros e hospitais, garantindo maior segurança na viagem.

É sabido, que para o transporte de pacientes em ambulâncias é necessário ter o acompanhamento de um profissional da saúde. Contudo, em nosso Município tem ocorrido situações em que na saída para o transporte não há nenhum profissional disponível.

Assim, é necessário que esteja um profissional sempre a disposição para acompanhar esses pacientes, a fim de agilizar o transporte e garantir o bom atendimento aos Munícipes.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 16 de fevereiro de 2021.

Em sua 15ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 58º ano de sua Instalação Legislativa.

 CLEBER J. WESCHENFELDER SONIA L. K. ROSENBACH

 Presidente 1º Secretária